

**QUADRO 3 - FATORES DE PLANEJAMENTO, PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO EXCETO QUOTA AMBIENTAL**

Atendidos os requisitos previstos no artigo 10, desta lei.

		Tipo de Área	CA máximo	Gabarito de altura máxima (metros)	Cota Parte	Fp R	Fp nR	
PERÍMETRO DE ADESÃO	TRANSFORMAÇÃO	ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO – T1	6	NA	NA	1,5	1,6	
		ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO – T2	4	NA	NA	1,2	1,3	
		ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO – T3	4	48m <sup>(a)</sup>	NA <sup>(b)</sup>	1,0	1,1	
		ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO – T4	4	28m <sup>(a)</sup>	NA	0,6	0,9	
	AIU CEN	QUALIFICAÇÃO	ÁREA DE QUALIFICAÇÃO – Q1	2	48m <sup>(a)</sup>	NA <sup>(b)</sup>	0,4	0,4
			ÁREA DE QUALIFICAÇÃO – Q2	2	28m <sup>(a)</sup>	NA	0,3	0,3
	AIU APO		ÁREA DE QUALIFICAÇÃO - Q3	2	definido por Projeto Estratégico específico			
	PRESERVAÇÃO	ÁREA DE PRESERVAÇÃO – P1	2	10m	NA	1,0	1,0	
		ÁREA DE PRESERVAÇÃO – P2	1	10m	NA	NA	NA	
	PERÍMETRO DE ADESÃO	TRANSFORMAÇÃO	ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO – T1	6	NA	NA	2	2
ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO – T2			4	NA	NA	1,0	1,3	
ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO – T3			4	48m <sup>(a)</sup>	NA <sup>(b)</sup>	1,2	1,2	
ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO – T4			4	28m <sup>(a)</sup>	NA	0,6	0,5	
AIU LAP		QUALIFICAÇÃO	ÁREA DE QUALIFICAÇÃO – Q1	2	48m <sup>(a)</sup>	NA <sup>(b)</sup>	0,7	0,7
			ÁREA DE QUALIFICAÇÃO – Q2	2	28m <sup>(a)</sup>	NA	0,4	0,4
			ÁREA DE QUALIFICAÇÃO - Q3	2	definido por Projeto Estratégico específico			
PRESERVAÇÃO		ÁREA DE PRESERVAÇÃO – P1	2	10m	NA	0,7	0,7	
		ÁREA DE PRESERVAÇÃO – P2	1	10m	NA	NA	NA	
PERÍMETRO EXPANDIDO		Parâmetros definidos pela Lei 16.050 / 2014 e Lei 16.402 /2016, exceto em:						
	ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO CONDICIONADA (c)	2	28m	NA	2	2		
	ZEM (d)	4	NA	20	1,0	1,3		

NA - Não se aplica

(a) - não se aplica limite de gabarito nas Faixas de Indução

(b) - aplica-se cota parte de 20 nas Faixas de Indução

(c) - Área de Transformação Condicionada demarcada no Mapa V desta Lei

(d) - Zonas de Estruturação Metropolitana demarcadas no Mapa 1 da Lei 16.402 / 2016